



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.615 de 22 de Outubro 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 32 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor -----
ROZELI APARECIDA DE PAULA ----- RF 17832 AGENTE ADMINISTRATIVO I -----, a
partir de 01/11/2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 3956/2024 .

Mauá, 22 de Outubro de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica
do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização